



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Ednilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47582-020 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 113, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração da Assessora Auxiliar de Tributos da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Morpará-Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a Sra. **Izana Bernes Alves de Almeida**, do cargo de Assessora Auxiliar de Tributos da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Morpará-Bahia;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, em 04 de julho de 2024.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.